

PALESTRA – ALVARÁ EM CAMPO PMC

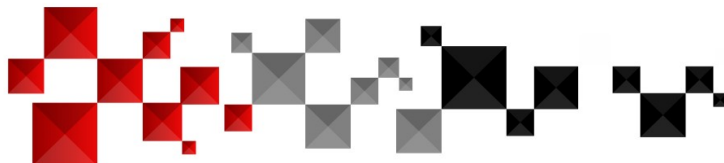


Cap PM Bruno Martins

7º Grupamento de Bombeiros



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CBPMES

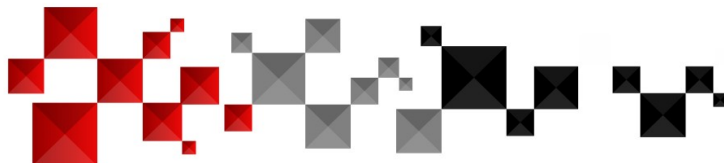
OBJETIVOS

1. Formas de regularização de edificações e áreas de risco;
2. Quais são os eventos que são isentos de projeto técnico de ocupação temporária;
3. Projeto Técnico para Ocupação Temporária (PTOT) e Projeto Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP);
4. Conhecer as medidas de segurança contra incêndio da tabela 6F.4.;
5. Conhecer o portal Via Fácil Bombeiros.

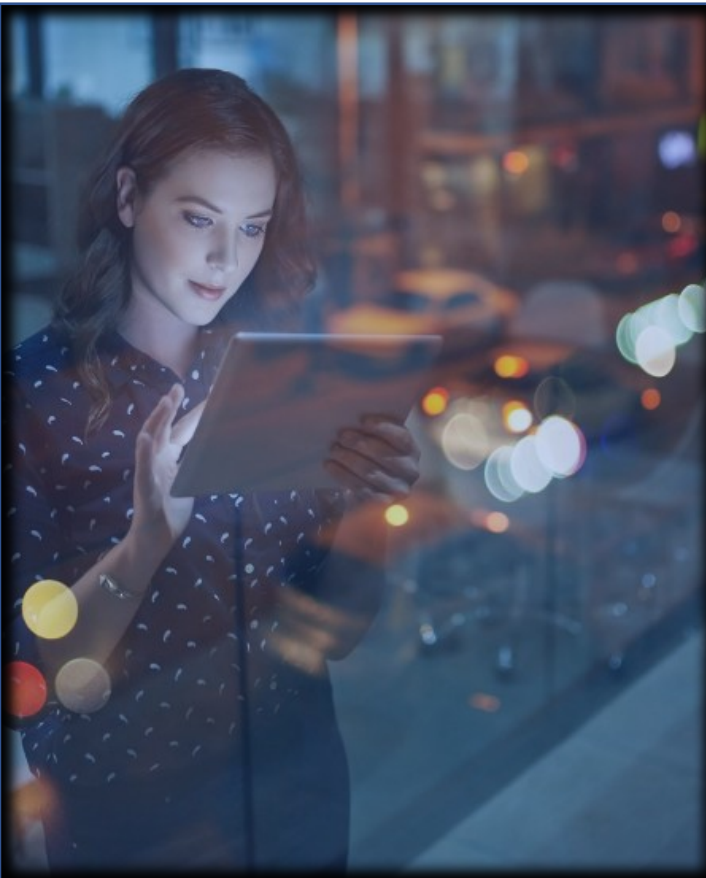




A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CBPMES



Formas de regularização das edificações e áreas de risco

- **Projeto Técnico (PT)**
- **Projeto Técnico Simplificado (PTS)**
- Projeto Técnico de Ocupação Temporária (PTOT)
- Projeto Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP)



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CBPMES

EVENTOS ISENTOS DE PROJETO TÉCNICO DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA

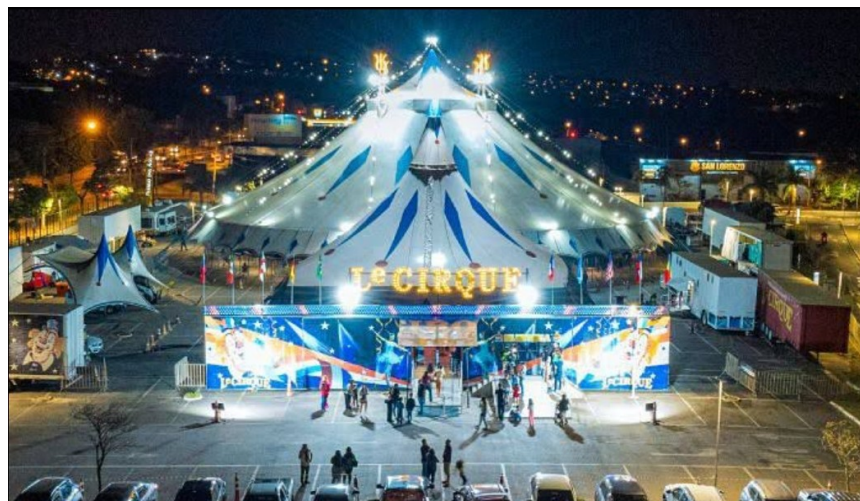
A ocupação temporária térrea, situada em **áreas abertas**, tais como: praças públicas, vias públicas, parques públicos ou outras áreas similares, que **não possuir delimitação de área por barreira física** que impeça ou dificulte a livre circulação de pessoas, **não deve ser objeto de licenciamento** junto ao SSCI.





Projeto Técnico para Ocupação Temporária (PTOT)

- **Ocupação temporária deve ser regularizada por meio de PTOT**, classificando-se a ocupação da divisão “F-7”.
- A ocupação temporária localizada em área externa de uma edificação permanente pode ser regularizada com a apresentação de processo independente, desde que confirmadas as condições de isolamento de risco, de acordo com a IT 07.
- A ocupação temporária que possuir delimitação de área por barreiras físicas deve possuir controle para acesso de público e ser regularizada junto ao SSCI.





A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CBPMES

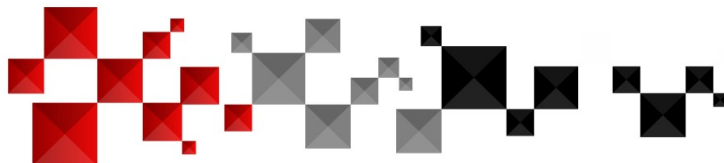
Projeto Técnico de Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP)

- Ocupações do grupo “F” para **eventos temporários localizados no interior de edificações permanentes devem ser regularizadas mediante PTOTEP.**
- A edificação e área de risco permanente deve atender às exigências de medidas de segurança contra incêndio previstas no Regulamento de Segurança contra Incêndio para sua ocupação (principal ou mista), acrescidas das exigências para a ocupação temporária (divisão “F7”).
- As edificações e áreas de risco permanentes devem estar regularizadas junto ao CBPMESP.





A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO

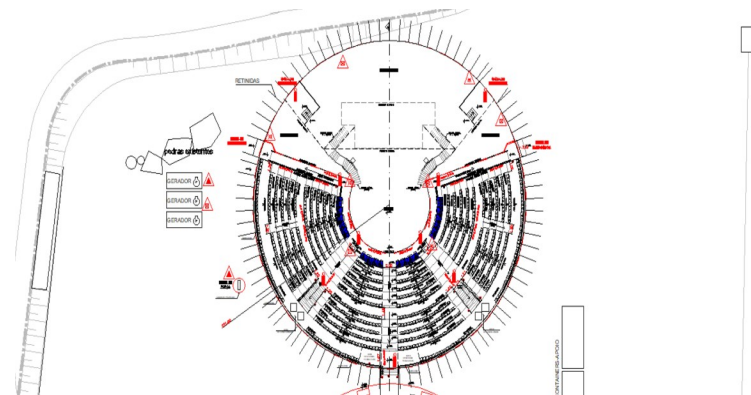


CBPMES

DOCUMENTOS PTOT/PTOTEP

Documentos que compõem o PTOT/PTOTEP:

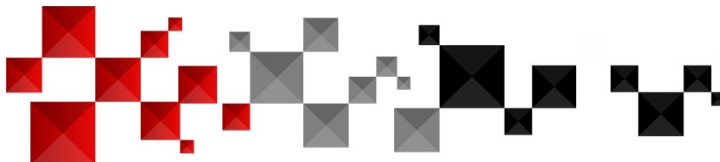
- Formulário de segurança contra incêndio de projeto técnico (Anexo A da IT nº 01/25);
- Memorial descritivo do evento, devendo conter: nome do evento, data ou período de execução, capacidade de lotação de público, modo de controle de acesso, descritivo do sistema de iluminação de emergência, entre outros;
- Atestado de formação de brigada de incêndio; Comprovante de responsabilidade técnica relativo à:
 - 1) elaboração do Projeto Técnico para Ocupação Temporária (PTOT/PTOTEP);
 - 2) planta das medidas de segurança contra incêndio.



IMPORTANTE:

PTOT/PTOTEP deve ser protocolado no sistema VFB para **análise** do CBM com **prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência**.

Já a solicitação de **vistoria** deve ser protocolada no CBPMESP, com **antecedência mínima de até 2 (dois) dias úteis em relação à data de início do evento**.



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CBPMES

Medidas de segurança contra incêndio da Tabela 6F.4

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-7 E F-10 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO											
	F-7 (ocupações temporárias...)						F-10 (centro de exposição...)					
	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
Divisão												
Medidas de Segurança contra Incêndio	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
	Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
Compartimentação Horizontal ou de Áreas ⁶	-	-	-	-	-	-	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X ²	X ²	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X ⁴
Gerenciamento de Risco de Incêndio	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Deteção de Incêndio	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X
Alarme de Incêndio	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrantes e Mangotinhos	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X ⁵

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;
- 2 – Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
- 3 – Somente para locais com público acima de 1.000 pessoas;
- 4 – Deve haver elevador de emergência para altura maior que 60 m;
- 5 – Acima de 90 m de altura, conforme critérios da IT-15;
- 6 – A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CBPMES

ONDE REALIZAR AS SOLITAÇÕES?

<https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br/>



VIA FÁCIL
BOMBEIROS



INÍCIO



SERVIÇOS ▾



SUPORTE ▾



Bem vindo ao Portal de Serviços do Via Fácil Bombeiros, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO



CBPMES

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.corpodebombeiros.sp.gov.br

7gbsat@policiamilitar.sp.gov.br

(19) 3739-3021